



FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017,
publicada no DOU de 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

ERRATA – PRAZO DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA EDITAL Nº 02/2023

A coordenação de monitoria torna pública a ERRATA sobre ajuste do prazo de inscrição do Edital 02/2023 – Seleção para vagas do Programa de Monitoria Acadêmica, com a retificação de prazo de inscrições, pois houve **instabilidade no sistema de inscrição das 08:00h às 13:26h do dia 25/02/2023**. Conforme termos aqui estabelecidos, o período de inscrições será acrescido de tempo superior ao dispendido pela instabilidade e os candidatos que se “inscreveram” no período supracitado, devem refazer a sua inscrição.

Onde lê-se:

8. **as inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site www.facenemossoro.com.br, no período compreendido entre 25 a 27 de fevereiro de 2023**, devendo o candidato, preencher o formulário de inscrição; a inscrição poderá ser indeferida caso o candidato descumpra o critério 1 deste edital.

Considerar agora:

8. **as inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site www.facenemossoro.com.br, no período compreendido entre as 13:30h de 25 de fevereiro de 2023 às 14:00h de 28 de fevereiro de 2023**, devendo o candidato, preencher o formulário de inscrição; a inscrição poderá ser indeferida caso o candidato descumpra o critério 1 deste edital.

Mossoró, 25 de fevereiro de 2023.

José Garcia de Brito Neto
Coordenação de Monitoria
FACENE/RN